

**PORTARIA N.º 3441, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 377/2026/CGJ/AM (6913393), bem como o Despacho PRES/SGTJ(6914883) exarado nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000011347-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - ATRIBUIR à servidora **Laís Maria Souza Barcelos**, o valor correspondente a função de secretária do Grupo de Trabalho do Núcleo de Monitoramento de Perspectiva de Gênero, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça, instituído pela Portaria n.º 159/2026 – CGJ/AM (2841893), **a contar de 24/08/2026**.

Art. 2.º - CESSAR OS EFEITOS da Portaria n.º 1861, de 11 de maio de 2026, na parte em que atribuiu a gratificação de secretária à servidora Joyce Joanny de Oliveira Leitão Limeira e de membro à servidora Laís Maria Souza Barcelos, **a contar de 24/08/2026**.

Art. 3.º - ATRIBUIR à servidora **Celiny Mendes de Souza (com ônus)**, na condição de membro do Grupo de Trabalho do Núcleo de Monitoramento de Perspectiva de Gênero, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça, instituído pela Portaria n.º 159/2026 – CGJ/AM(2841893), o valor correspondente a **10% (dez por cento) do vencimento do cargo comissionado PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria n.º 56-PTJ, de 09/01/2023, **a contar de 24/08/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS**QUARTA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000040528-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Quarta Apostila ao Contrato Administrativo nº 019/2026 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Coari - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe por meio do doc.6872564, conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 26 de Agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**SEXTA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000040504-00,

RESOLVE: